

EJE N° 6: SINDICALISMO, CONFLICTO LABORAL, NEGOCIACIÓN COLECTIVA Y AUTOGESTIÓN

GRUPO DE TRABAJO N° 6.18 ORGANIZACIÓN SINDICAL, NEGOCIACIÓN COLECTIVA Y CONFLICTOS LABORALES

Coordinador@s: David Trajtemberg,
Laura Carla Moisa Elicabide
José Dari Krein
Andréia Galvão
Hugo Dias.

AÇÃO SINDICAL NA ARGENTINA E NO BRASIL: uma análise a partir dos casos da CUT e da CGT no alvorecer do século XXI.

Ana Paula Fregnani Colombi: anafcolombi@gmail.com (bolsista FAPESP) Doutoranda em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, IE/ Centro de Estudos Sindicais e da Economia do Trabalho - CESIT.

Lucila D’Urso: lucilafdurso@gmail.com (becaria CONICET) Doctoranda en Ciencias Sociales por la Universidad de Buenos Aires – UBA, Facultad de Ciencias Sociales / Instituto de Investigaciones Gino Germani - IIGG.

Ação sindical na Argentina e no Brasil: uma análise a partir dos casos da CUT e da CGT no alvorecer do século XXI.

Ana Paula Fregnani Colombi
Lucila D'Urso

Resumo

Com base no cenário político e econômico favorável à ação sindical no Brasil e na Argentina nos anos 2000, o artigo investiga em que medida as ações realizadas pelas principais centrais sindicais desses países (CUT e CGT) alteraram a agenda do trabalho dos governos entre os anos 2003 e 2014. Para tanto, na primeira seção o artigo analisa as transformações no mercado e nas relações de trabalho no período, ao passo que em sua segunda seção mapeia as agendas e ações das centrais frente aos principais embates em torno dos aspectos da relação de emprego: remuneração, jornada de trabalho e formas de contratação. Nas breves considerações finais conclui-se que as centrais estudadas lograram conquistar os pontos da agenda trabalhista que se acomodavam ao projeto político-econômico, sabendo moderar as críticas a fim de desenvolver uma estratégia de conciliação frente aos governos.

Palavras-chave: mercado e relações de trabalho, movimento sindical, Brasil, Argentina.

Introdução

Durante o século XXI o Brasil e a Argentina experimentaram processos de transformação no contexto político, econômico e social. Após a chegada ao poder executivo do Partido dos Trabalhadores (PT) e da *Frente Para la Victoria* (FPV), houve uma expressiva melhora nos indicadores econômicos e sociais. Tal cenário abriu espaço para o fortalecimento da ação sindical, embora tenha havido a continuidade das tendências de flexibilização das relações de trabalho.

Com base nesse contexto, o artigo investiga em que medida as ações realizadas pelas principais centrais sindicais do Brasil e da Argentina (Central Única dos Trabalhadores - CUT e *Confederación General del Trabajo* - CGT) buscaram alterar a agenda do trabalho dos governos entre os anos 2003 e 2014. Assim, indaga-se sobre o sentido que adquiriram as práticas das centrais em termos da construção de uma estratégia político-sindical.

Para tanto, em sua primeira seção são analisadas as transformações no mercado e nas relações de trabalho entre os anos 2003 e 2014 para ambos os países. Essa primeira etapa do estudo recorreu a bases nacionais, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para o caso brasileiro e, para o caso argentino, a *Encuesta Permanente de Hogares* (EPH) do *Instituto Nacional de Estadística y Censos* (INDEC) e relatórios da *Subsecretaría de Programación Técnica y Estudios Laborales* (SSPTyEL) do *Ministerio de Trabajo Empleo y Seguridad Social* (MTEySS). As bases de dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) também foram utilizadas. Por fim, um balanço da legislação

laboral no período, com base em fontes primárias e secundárias foi realizado com o intuito de perceber uma tendência resultante de alteração substancial ou não no arcabouço legal trabalhista.

Em sua segunda seção o artigo mapeou as formulações e ações da CUT e da CGT a fim de analisar como se posicionaram frente às alterações e embates em torno dos principais aspectos da relação de emprego: remuneração, jornada de trabalho e formas de contratação. Aqui combinam-se metodologicamente o uso de fontes primárias, tais como documentos sindicais originados em congressos, com o uso de fontes secundárias cujo conteúdo discute os principais avanços e contradições na atuação do movimento sindical nos anos 2000. Também foram analisadas greves, manifestações, atos e outras formas de expressão do conflito convocadas pelas centrais sindicais ou por outras organizações com apoio e participação das centrais analisadas.

Nas considerações finais, o artigo analisou os pontos em comum na agenda do trabalho disputada pelas centrais, destacando como as lutas e reivindicações sindicais influenciaram o arcabouço jurídico-laboral e os aspectos centrais da relação de trabalho discutidos na primeira e segunda seções do artigo. Com isso, aventa-se a hipótese de que, através da sua atuação, CUT e CGT lograram conquistar os pontos da agenda trabalhista que se acomodavam ao projeto político-econômico desenvolvido pelos governos, com destaque para as demandas em torno da dimensão salarial. Com nuances e apresentando variações ao longo do período estudado, ambas centrais souberam moderar suas reivindicações a fim de fortalecer seu protagonismo como principais representantes do movimento sindical e, ao mesmo tempo, desenvolver uma estratégia de conciliação frente aos governos.

1. Brasil e Argentina: crescimento econômico e geração de emprego e renda com permanência do processo de flexibilização das relações laborais.

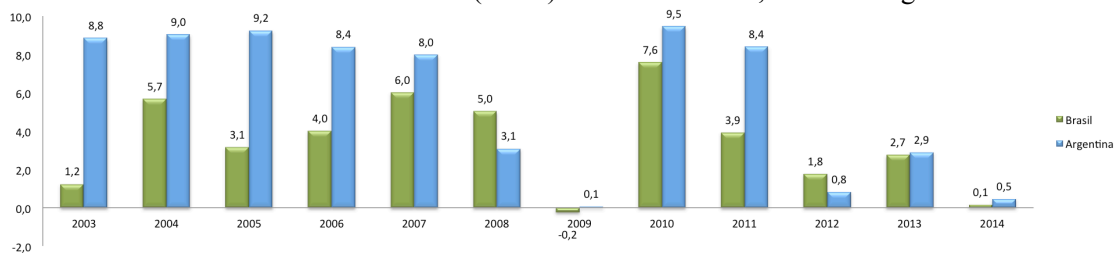
Nos anos 2000 o maior crescimento econômico e a melhora nos indicadores do emprego foi um fenômeno comum em países como Brasil e Argentina, cuja consecução ocorreu em um momento de ascensão do PT e da FPV ao Poder Executivo.

Recém saídos de crises cambiais e de uma década de baixo crescimento e deterioração do mercado de trabalho, esses países passaram a gozar de um ambiente internacional favorável e a adotar políticas públicas específicas para o aproveitamento do momento. Neste sentido, diversas pesquisas indicam que a mudança de direção da intervenção estatal em matéria de política econômica, social e laboral foi essencial para a recuperação do crescimento econômico e do mercado de trabalho em ambos os países (BARBOSA e SOUZA, 2010; BALTAR *et al.*, 2010; NOVICK, MAZORRA e SCHLESER, 2008; PANIGO e NEFFA, 2009). Apesar das diferenças no que tange à

natureza do crescimento econômico entre os anos 2003-2014, aspectos que serão abordados adiante, é possível visualizar (gráficos 1 e 2) ciclos comuns de crescimento da economia e do emprego:

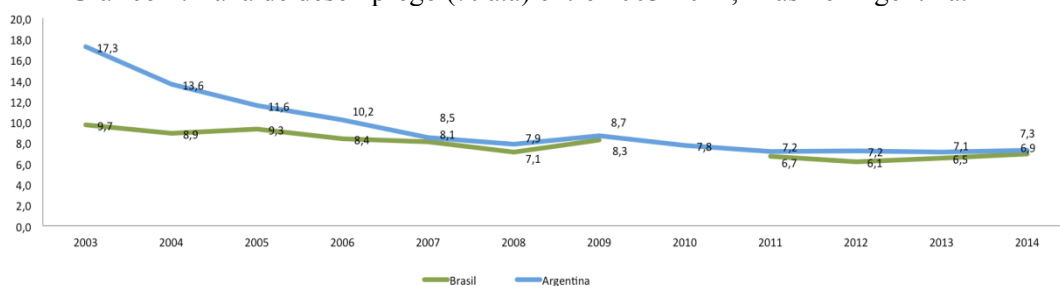
- 2003 a 2008: a trajetória de crescimento econômico é retomada em ambos os países, sobretudo, pelo *boom* do comércio internacional. Tal dinâmica de crescimento impulsionou uma trajetória consistente de queda na taxa de desemprego e de aumento nas taxas de assalariamento e formalização.
- 2009 e 2010: derrubada da taxa de crescimento econômico dos países em virtude dos efeitos da crise internacional que, combatidos com a adoção de políticas anticíclicas, não foram suficientes para reverter o ciclo de melhoria nos indicadores do mercado de trabalho.
- 2011 a 2014: o ciclo de bonança vivido por ambos os países começa a se reverter, dando lugar a um menor ritmo de crescimento econômico que, a partir de 2013, impacta negativamente os indicadores de mercado de trabalho.

Gráfico 1: Crescimento do PIB (% a.a) entre 2003-2014, Brasil e Argentina.



Fonte: CEPAL.

Gráfico 2: Taxa de desemprego (% a.a) entre 2003-2014, Brasil e Argentina.



* Não houve realização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios no Brasil no ano de 2010.
Fonte: Brasil IBGE_PNAD/Argentina INDEC_EPH.

Os ciclos de crescimento e geração de emprego conformam movimentos similares em ambos os países. Entretanto, as causas do crescimento econômico por vezes se distanciam e os efeitos sobre a dinâmica do mercado de trabalho adquirem movimentos singulares.

O aquecimento do mercado internacional no início do século XXI foi um aspecto central para a retomada do ciclo de crescimento. Em meio à explosão no preço das *commodities*, a desvalorização

das moedas nacionais decorrente das crises cambiais vivenciadas pelo Brasil em 1999 e pela Argentina em 2002 impulsionou as exportações e estimulou o crescimento do produto agregado (PIB).

No caso brasileiro, o crescimento da economia foi marcado, primeiramente, pelo aumento das exportações de *commodities*. Tal processo contribuiu para acelerar o consumo e o investimento, embora o PIB tenha crescido mais intensamente que a produção industrial e que o número de pessoas ocupadas em virtude da tendência de valorização do *real* (com aumento das importações), o que levou à eliminação de capacidade produtiva em alguns ramos industriais (BALTAR, 2014). A partir de 2005 os determinantes do crescimento do PIB deslocaram-se das exportações para o consumo das famílias, processo este impulsionado pelas políticas de ampliação do acesso ao crédito, pelo alargamento das transferências de renda aos mais pobres e pela política de valorização do salário mínimo. Com o aumento do investimento público e certa mudança no papel do Estado na economia, a aceleração da taxa de crescimento passa a responder a um novo padrão de crescimento sustentado, majoritariamente, na demanda doméstica (MEDEIROS, 2015).

Na economia argentina a desvalorização continuada do *peso* incentivou o processo de substituição de importações em alguns setores da indústria manufatureira que, juntamente à dinâmica exportadora, contribuíram para a recuperação da produção agregada. Neste sentido, embora todas as atividades industriais tenham sido incentivadas, alguns setores são responsáveis por cerca de 80% do incremento do PIB entre os anos 2001 e 2007, com destaque para a indústria metalmeccânica (AZPIAZU e SCHORR, 2010). Em que pese esta tendência, como pontuam os autores referenciados, o perfil manufatureiro da pós-conversibilidade na Argentina não difere de forma substancial daquele que foi consolidado nos anos 1990, visto que o regime cambial que marcou a política industrial levou ao fortalecimento de alguns segmentos industriais de baixo dinamismo industrial, tais como o agronegócio e *commodities*, cujos efeitos em termos de emprego e mudanças na estrutura de produção foram limitados.

Ao contrário do Brasil, a Argentina teve na desvalorização da moeda nacional a peça central da política macroeconômica, ao menos até a crise financeira internacional. A taxa de câmbio em níveis competitivos permitiu o aumento do investimento nos setores *tradable*, bem como impulsionou uma substancial melhora na balança de pagamentos. Damil et al. (2015) assinalam que o estabelecimento de um tipo de câmbio real, competitivo e estável junto com a reestruturação da dívida externa no ano de 2005 ajudou a economia a construir um marco sólido baseado em superávits fiscal e externo. Isto, junto com o efeito positivo sobre o consumo e o investimento criou um ambiente macroeconômico favorável ao crescimento econômico.

O efeito imediato da desvalorização da moeda argentina foi o rápido aumento dos preços internos, impactando negativamente o salário real. Nesse contexto, segundo Beccaria (2007), as políticas que visavam recuperar o poder de compra dos salários mediante o acréscimo de valores fixos¹ foram pouco efetivas. Isto juntamente com a limitada capacidade de negociação dos trabalhadores ajudou a manter o estancamento salarial ao menos até 2003. Deste ano em diante, com a consolidação do processo de expansão produtiva, se inicia a recuperação do poder de compra dos salários em relação a dois processos: (1) a promoção do *Consejo Nacional del Empleo, la Productividad y el Salario Mínimo, Vital y Móvil* e (2) através do incentivo da negociação coletiva. No Brasil, além do crescimento do emprego e da adoção de uma política de valorização do salário mínimo, a valorização do *real* foi um aspecto fundamental na contenção do custo de vida, permitindo que a elevação do salário mínimo nominal resultasse em aumento do salário real. Na Tabela 1 podemos ver a evolução do salario mínimo real dos países entre os anos 2002 e 2014.

Tabela 1 : Crescimento do salário mínimo real entre 2002-2014, Brasil e Argentina.

País	2002	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Argentina*	46.6	79.3	88.5	116.4	134.1	151.6	165.8
Brasil	98.7	96.3	98.5	101.4	104.9	107.1	108.8

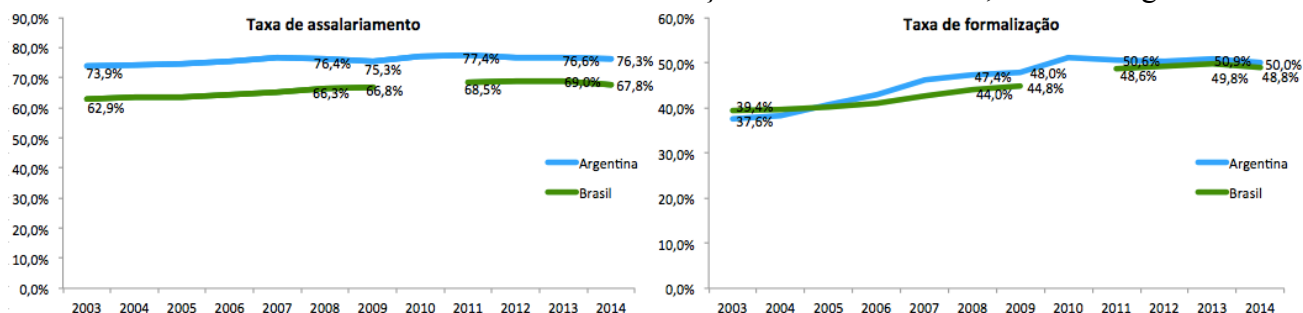
Fonte: CEPAL. Ano 2010 = 100. *Os dados entre 2010 e 2014 devem estar superestimados por conta dos problemas nas estimativas do IPC.

Do ponto de vista do nível médio de salários também ocorreu um aumento real em ambos os países, aumento este que foi mais significativo entre as ocupações que recebiam as menores remunerações, ocasionando uma diminuição na desigualdade de rendimentos expressa no índice de Gini (BECCARIA et. al, 2015; DEDECCA, 2014). Além do crescimento do emprego e da valorização do salário mínimo, um fator importante para esta melhora foi o aumento da negociação coletiva, que logrou reajustes salariais acima dos níveis inflacionários, de acordo com as estatísticas oficiais (SENÉN GONZÁLEZ et al., 2010; DIEESE, 2015).

O maior patamar de crescimento do PIB entre 2003-2008 refletiu não somente na redução das taxas de desemprego (gráfico 2) e no aumento dos salários, mas também no incremento do assalariamento e dos empregos formais em ambos os países (gráfico 3). No Brasil, entre os anos 2003 e 2008, a taxa de assalariamento passou de 62,9% para 66,3% e a taxa de formalização de 39,4% para 44%. No caso argentino, a taxa de assalariamento passou de 73,9% para 76,4%, enquanto a taxa de formalização passou de 37,6% para 47,4% entre os anos 2003 e 2008.

¹ No ano de 2003, o Decreto 392/03 autorizou a incorporação das somas fixas ao salário básico através da negociação coletiva.

Gráfico 3: Taxa de assalariamento e de formalização entre 2003 e 2014, Brasil e Argentina.



Fonte: Brasil: PNAD/IBGE. A taxa de assalariamento corresponde ao total de assalariados sobre o número de ocupados e a taxa de formalização corresponde aos trabalhadores formais (empregado com carteira de trabalho assinada, militares e funcionário público estatutário) sobre o número de ocupados.

Argentina: INDEC/EPH. A taxa de assalariamento corresponde ao total de assalariados sobre o número total de ocupados e a taxa de formalização corresponde ao total de assalariados registrados sobre o total de emprego assalariado.

No ano de 2009, Brasil e Argentina sentiram os efeitos da crise financeira internacional, o que se refletiu na queda do crescimento e no aumento das taxas de desemprego (gráficos 1 e 2). Entretanto, o alto volume de reservas internacionais e uma dívida externa reduzida permitiram um manejo eficaz da política macroeconômica de modo a reduzir os impactos da crise nos países. Com uma situação fiscal favorável, o Brasil pode adotar uma série de políticas anticíclicas (manutenção da política de valorização do salário mínimo, redução de impostos indiretos sobre produtos, fortalecimento dos bancos públicos, aumento do investimento público etc.) que lograram recuperar as taxas de crescimento econômico e do emprego já no ano de 2010.

Com a Argentina não foi diferente visto que, por um lado, suas exportações – majoritariamente de produtos agrícolas – foram pouco afetadas, já que estes produtos tiveram uma queda de preço menor em relação aos demais. Por outro lado, o país também apresentava uma posição sólida, isto é, reservas internacionais suficientes para fazer frente à fuga de capitais privados ocasionada pela crise financeira internacional (DAMIL, *et al.*, 2015). Da mesma forma que o Brasil, a intervenção estatal foi essencial para que o País retornasse à trajetória de crescimento e o fez subsidiando o setor empresarial através do Programa de Recuperación Productiva (REPRO) e estabelecendo políticas pontuais de proteção a certos setores produtivos através de medidas *antidumping* ou de restrições de importações (MARTICORENA, 2014). Após a crise, portanto, a taxa de desemprego voltou à trajetória decrescente (gráfico 2) ao passo que as taxas de assalariamento e formalização mantiveram-se em patamares estáveis, a despeito do menor crescimento econômico do ano de 2009 (gráfico 3).

O ciclo de bonança vivido por ambos os países começa a se reverter a partir do ano de 2011, dando lugar a um menor ritmo de crescimento econômico que a partir de 2013 impacta negativamente os indicadores de mercado de trabalho. Tendência esta que tem se confirmado ao

longo dos anos 2015 e 2016. A situação fiscal cada vez mais deteriorada das economias atrelada a mudanças na orientação da política macroeconômica são aspectos comuns e que ajudam a entender o porquê da reversão do ciclo.

No caso argentino, de acordo com Féliz (2013), o modelo macroeconômico e político que vinha sendo implementado² até então foi prejudicado pela tendência de elevação da inflação e por um problema fiscal que começara a se tornar sério a partir de 2010, haja vista a política econômica adotada pelo kirchnerismo a qual implicava um elevado gasto público, expressado em subsídios ao transporte, energia e demais tarifas públicas. Ademais, como destaca Damil *et al.* (2015), a credibilidade do governo viu-se altamente afetada num contexto de manipulação dos dados estatísticos, como a falsificação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), prejudicando a capacidade de endividamento do País nos mercados financeiros internacionais.

O problema fiscal também impôs dificuldades à capacidade de investimento do Estado brasileiro. A estratégia adotada pelo governo Dilma baseou-se, então, na indução do investimento privado, processo que não logrou os resultados esperados apesar da depreciação do câmbio, da redução da taxa de juros, do conjunto de isenções fiscais fornecidas ao setor e da política de concessões públicas para aumentar a presença da iniciativa privada no setor de infraestrutura. Embora os estímulos tenham sido concedidos, tal política não teve sucesso em induzir, em termos agregados, a produção e o investimento privado na indústria de transformação devido à estagnação da produção decorrente da desaceleração cíclica da demanda, do aumento do coeficiente importado e da estabilização dos níveis de capacidade ociosa (BASTOS, 2015; HIRATUKA, 2015). Assim, em 2014, a taxa de crescimento do PIB ficou em 0,1% no caso brasileiro e 0,5% no caso argentino (gráfico 1).

Em ambos os países o menor ritmo de crescimento econômico entre os anos 2011 e 2014 demorou a atingir o mercado de trabalho. Isso se deve ao menor ritmo de crescimento da PEA em um cenário de diminuição do ritmo de geração de novas ocupações. A taxa de desemprego só começa a aumentar entre os anos 2013 e 2014, quando o indicador passa de 7,1% para 7,3% no caso argentino e de 6,5% para 6,9%, no caso brasileiro. No Brasil, essa tendência vem se aprofundando nos anos recentes. Conforme a PNAD contínua, a taxa de desemprego saltou de 6,5% para 9% entre o último trimestre de 2014 comparado com o mesmo período de 2015, o que representa um incremento na ordem de 2,6 milhões de pessoas nessa condição. No caso Argentino, embora os

² Féliz (2013) define este modelo como sendo “neodesenvolvimentista”. Segundo o autor, se tratou de um projeto de desenvolvimento capitalista sustentado em uma inserção neoextrativista e superexploradora da força de trabalho sob a condução do capital transnacional. Para ele, este processo foi acompanhado por uma nova configuração das políticas estatais de corte nacional-popular que incorporaram as demandas dos setores populares neutralizando o conflito social e político ao mesmo tempo em que logrou recriar as condições de acumulação do capital.

dados para 2015 ainda não tenham sido divulgados, a previsão é de uma estabilização na taxa de desemprego. De toda maneira, conforme aponta relatório da OIT e CEPAL (2016), as taxas de crescimento do trabalho assalariado e do emprego formal estão diminuindo gradativamente em ambos os países e, embora com ritmos diferenciados, tanto o Brasil quanto a Argentina mostram um esgotamento do ciclo de crescimento econômico com melhoria nos indicadores do mercado de trabalho, com nítida tendência mais acentuada para o caso brasileiro.

A melhoria dos indicadores do mercado de trabalho, com destaque para a geração de emprego e renda e para o crescimento dos processos de assalariamento e formalização são movimentos inegáveis ao longo dos anos 2003 e 2014. Movimentos estes que representaram uma melhoria significativa na qualidade de vida dos cidadãos brasileiros e argentinos e que abriram espaço para um cenário favorável à ação sindical. Ainda assim, questiona-se se os avanços apresentados significaram ou não uma reversão na trajetória de flexibilização laboral aprofundada nos anos 1990 em ambos os países.

Considerando que a flexibilização das relações de trabalho consiste, de acordo com Krein (2007), na tendência à ampliação da liberdade do empregador em estabelecer as condições de uso e remuneração do trabalho, é possível encontrar indícios de continuidade desse processo, seja no âmbito da negociação coletiva ou da regulação pública do trabalho, para ambos os países analisados. Em termos agregados, tanto no Brasil quanto na Argentina, o aumento do emprego teve forte impulso no setor de construção. No Brasil, o setor de serviços também merece destaque pelo aumento e manutenção de seu alto nível de participação relativa na distribuição das pessoas ocupadas. Estes setores são tradicionalmente conhecidos pelas más condições de trabalho e pelo alto índice de incidência do trabalho informal. Além disso, dentre as ocupações formais, em ambos os países, houve o acréscimo das que se encontravam nas menores faixas de remuneração (POCHMANN, 2012; PIVA, 2015).

No que se refere aos aspectos centrais da relação de emprego, é possível perceber algumas distinções quando se tratam os casos brasileiro e argentino. No primeiro, a tendência de flexibilização das relações de trabalho manifesta-se na natureza das cláusulas aprovadas em negociação coletiva, bem como na ausência de uma reforma profunda do arcabouço legal que define a tela de proteção dos assalariados. No segundo caso, é possível visualizar avanços importantes na legislação trabalhista, de modo que a permanência da flexibilização das relações de trabalho caracteriza-se pela não alteração de cláusulas dessa natureza no bojo das modificações aprovadas e pela presença de cláusulas de flexibilidade do trabalho nos acordos coletivos assinados durante o período estudado.

No Brasil, entre os anos 2003 e 2014, poucos foram os avanços no sentido de alargamento da legislação que tem por objetivo limitar a liberdade do empregador em estabelecer as condições de uso e remuneração do trabalho. Neste sentido, Krein e Biavaschi (2015) argumentam que não houve, no período analisado, uma reforma global e profunda do arcabouço legal que regula o mercado de trabalho e define a tela de proteção dos assalariados. Mostram, entretanto, que alterações pontuais foram realizadas, ora no sentido de fortalecer a regulação pública (16 medidas), ora no sentido de aprofundar as tendências de flexibilização das relações de trabalho (23 medidas).

No que se refere ao aprofundamento da tendência de flexibilização das relações de trabalho destacam-se a Reforma da Previdência realizada em 2003 e a Lei de Falências e de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005), que ofereceu maior proteção aos créditos e às instituições financeiras em detrimento dos direitos dos trabalhadores. Na contramão dessas medidas, a Política de Valorização do Salário Mínimo foi o que de mais expressivo se implementou, haja vista seu potencial de melhora da remuneração daqueles que recebem os menores salários. Outras medidas importantes foram a ampliação do seguro desemprego no bojo da crise de 2008/2009 e a aprovação da Emenda Constitucional 72/2013, que garantiu direitos trabalhistas, embora não no mesmo patamar dos demais trabalhadores, às trabalhadoras domésticas. As medidas possuem caráter pontual e são incapazes de, em conjunto, caracterizar um programa de reforma trabalhista. Também é verdade que o país não teve uma desconstrução da tela de proteção no período, algo considerável em comparação com as experiências internacionais. A questão em voga é porém, que mesmo diante de algumas medidas positivas, o padrão vigente de regulação social do trabalho continuou apresentando alto grau de flexibilidade. Ademais, a partir do acirramento da crise econômica, a questão da flexibilização voltou com força na agenda política nacional, como pode ser observado na pauta do Congresso Nacional em 2015.

Na Argentina, Palomino (2008) observa que nos anos 2000 se configurou um novo regime de emprego que se contrapôs ao regime de flexibilização laboral vigente durante o período de conversibilidade. Reforçam essa leitura todas as normativas aprovadas a partir do ano de 2003 que visaram alargar o arcabouço legal de proteção do trabalhador. Dentre as 18 medidas aprovadas nesta direção se destacam a convocatória do *Consejo Nacional del Empleo, la Productividad y el Salario Mínimo, Vital y Móvil* (SMVN) e as modificações introduzidas na *Ley de Ordenamiento Laboral* (25.877) que revogaram a Lei 25.250, um emblema do processo de flexibilização promovido nos anos 1990. Além dessas medidas, houve a revogação do artigo 141 da Lei 24.013 que previa que o salário mínimo não poderia tornar-se base para a determinação de outros salários e a aprovação das leis 26.390 e 26.427 que, respectivamente, regulamenta o uso do trabalho infantil e de adolescentes e impõe limites ao sistema de estágios. A modificação da *Ley de Contrato de Trabajo* (LCT) também

foi um avanço importante na medida em que passou a considerar irrenunciáveis as condições pactuadas nos contratos individuais de trabalho, estipulando restrições em caso de violação da jornada em contratos de tempo parcial e determinando um percentual máximo de trabalhadores passíveis de contratação nesta modalidade.

Contudo, o discurso acima, que defende a emergência de uma *novo regime laboral* a partir do ano de 2003, é tensionado por Marticorena (2014), que assinala que por mais que na pós-conversibilidade o Estado tenha deixado de promover a flexibilização das relações de trabalho, ainda persistem diversos mecanismos que reafirmam essa tendência. Estas, por sua vez, estão mais atreladas à manutenção de cláusulas flexibilizadoras no bojo da modificação das leis, a exemplo da *Ley de Ordenamiento Laboral*, cujas modificações não enfrentaram a possibilidade prevista de dispensa imotivada sem direito à indenização e de limitação do direito de greve em caso de “serviços essenciais”. Da mesma forma, em 2004 foi modificada a lei das prestações familiares excluindo as horas extras e o salário anual complementar (Decretos 1.691/2004; 1,134/2005; 33/2007; 1.345/2007; 1.591/2008), sendo que seu carácter universal não foi restaurado. Além disso, em 2012 houve uma modificação adicional (Decretos 1667 e 1668/2012) que passou a considerar a renda familiar para o cálculo do recebimento das prestações, ocasionando a exclusão de um grande número de trabalhadores.

Em relação à negociação coletiva na Argentina, cabe assinalar o aumento da quantidade de acordos, sobretudo a partir de 2006, bem como uma alteração importante no conteúdo das cláusulas. Enquanto na década de 1990 se expandiram os acordos com conteúdo flexibilizador (NOVICK e TRAJTEMBERG, 2000), a partir de 2003 a negociação de cláusulas salariais se apresentou como o conteúdo predominante, tendo em vista o impacto da desvalorização cambial sobre o nível de preços e o poder de compra dos salários (PALOMINO e TRAJTEMBERG, 2006). Outra característica da negociação coletiva durante a pós-conversibilidade foi o aumento dos acordos coletivos por empresa, resultando em maiores níveis de heterogeneidade das condições de trabalho. Ademais, é neste tipo de acordo que se pode verificar a maior presença de medidas que dão continuidade ao conteúdo de flexibilização dos aspectos centrais da relação de emprego, tais como as disposições sobre a jornada de trabalho, remuneração e formas de contratação. A partir da análise dos principais acordos e convenções coletivas firmados entre 2003 e 2007 em 7 setores da indústria (alimentos, têxtil, automotivo, padaria, química e petroquímica, vestuário e óleos), Marticorena (2014) fornece

evidências empíricas sobre a forma como a flexibilidade laboral foi reproduzida e ressignificada nos últimos anos³.

No Brasil os avanços nas negociações coletivas nos anos 2000 também concentraram-se na remuneração do trabalho, como mostram Krein e Teixeira (2014), com destaque para os Programas de Remuneração Variável. No que tange à jornada de trabalho, os movimentos são bastante contraditórios. Rao (2013) indica que tem havido uma redução do número de pessoas trabalhando além de 44 horas semanais. Ao mesmo tempo, Dal Rosso (2008) identifica uma maior intensificação no ritmo de trabalho, tendo em vista as novas exigências laborais. Por fim, no que se refere às formas de contratação, a grande novidade é o aumento significativo dos contratos por tempo indeterminado⁴ concomitante ao crescimento das relações disfarçadas de emprego e da terceirização (KREIN, 2013).

Os argumentos levantados indicam que a flexibilização é um processo em continuidade nos mercados de trabalho brasileiro e argentino, tendo em vista a permanência das tendências de flexibilização da remuneração, intensificação da jornada de trabalho e espraiamento da terceirização. Assim, o crescimento econômico e as políticas públicas adotadas lograram inserir uma parcela maior da população no mercado de trabalho formal ao mesmo tempo em que – seja pela legislação ou pela negociação coletiva – a flexibilização dos aspectos centrais da relação de trabalho também ocorreu. Interessa discutir agora, como as principais centrais sindicais dos países analisados (CUT e CGT) se posicionaram e procuraram disputar essas questões num período, em tese, favorável à ação sindical.

2. A atuação da CUT e da CGT entre os anos 2003 e 2014.

2.1 *O caso brasileiro*

Após uma década de retirada de direitos da classe trabalhadora e de retrocessos para o movimento sindical, os anos 2000 abriram um cenário de possibilidades para a ação coletiva. Nos governos petistas a atuação institucional da CUT⁵ aprofundou-se, levando alguns estudiosos do tema, como Cardoso (2013), a afirmar que em 2003 a Central havia chegado ao poder com Lula, tornando-

³ No que se refere à jornada, em um total de 34 acordos e convenções coletivas de trabalho, 39 cláusulas definem a extensão ou redução da jornada de trabalho dependendo dos níveis da produção e/ou turnos rotativos. No que se refere à remuneração, 52 cláusulas estabelecem ganhos adicionais por assistência e/ou produtividade de acordo com metas pré-estabelecidas, incluindo componentes não salariais sobre os quais não incidem encargos sociais. Por fim, em relação às formas de contratação, 32 cláusulas regulam modalidades de contratação por tempo determinado e período de prova antes da contratação efetiva.

⁴ Entre 2003 e 2014 este tipo de contratação cresceu 75%, representando um incremento de mais de 16 milhões de trabalhadores de acordo com os dados da RAIS/MTE.

⁵ A CUT sempre teve identidade ideológica e política com o PT. A Central foi criada em agosto de 1983 em São Paulo durante a realização do 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), o que ocorreu menos de três anos após a fundação do PT, em 1980, e se deu mediante a aglutinação das mesmas forças políticas que engendraram a formação do partido. Atualmente a CUT é a maior central sindical brasileira e seus maiores setores de influência são: metalúrgico, bancário, setor público, rural e educação.

se um manancial de novas elites de extração popular aptas à gestão do Estado capitalista e à viabilização da utopia dos trabalhadores brasileiros: o trabalho assalariado regulado pelo Estado. Nesse período, a CUT viu-se em um dilema: por um lado, defender os interesses da classe trabalhadora e, por outro assumir um papel de base de sustentação do governo, amenizando e relativizando as críticas às medidas adotadas.

Os embates internos e as críticas externas foram tão significativas que a partir de 2003 a CUT sofreu um processo de cisões com a saída de correntes minoritárias que deram origem a outras centrais⁶. A Central também foi acusada de estar sendo “cooptada” pelos governos petistas. O episódio que melhor exemplifica a questão foi a aprovação da Reforma da Previdência em 2003 que fora aprovada sob a direção de Ricardo Berzoini – então Ministro da Previdência Social e importante quadro do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Segundo Jardim (2009), a CUT via na criação dos fundos de pensão a possibilidade de participar de seus conselhos administrativos. E foi nesta postura da Central que Braga (2012) identificou o principal fator para a caracterização do que intitulou um “consentimento ativo das direções sindicais”, isto é, lideranças do movimento que, seduzidas pelas vantagens materiais proporcionadas pelo controle dos fundos de pensão, aderiram acriticamente aos governos petistas. Na mesma perspectiva, Druck (2006) afirma que os governos Lula atuaram no sentido de buscar a “cooptação” permanente das direções do movimento sindical e uma “estatização” das organizações dos trabalhadores. Com o reconhecimento das centrais⁷, argumenta a autora, o governo petista institucionalizou e estatizou o que tinha de mais autônomo na organização sindical brasileira e conferiu a elas a condição de membros do “poder público”.

A relação da CUT com o PT não trouxe, todavia, apenas desafios, mas também oportunidades. Num contexto político e econômico favorável, a Central, se não optou por uma estratégia autônoma e ofensiva de ação, tampouco permaneceu imobilizada. Isso pode ser visto nas inúmeras iniciativas da CUT (e de outras centrais) no sentido de construir uma clara estratégia de conciliação a com a proposta de governo. A seguir analisa-se como os temas relativos à remuneração, jornada de trabalho e formas de contratação foram encaminhados e disputados pela CUT.

⁶ Este foi o caso da Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS) criada em 2004, da Intersindical, criada em 2006 e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), criada em 2007.

⁷ A lei de reconhecimento das centrais (Lei nº 11.648 de 2008) estabelece o reconhecimento das centrais sindicais com filiações de sindicatos que representem, no mínimo, 7% do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.

2.1.1 Remuneração:

Em torno da remuneração, três pontos centrais estiveram em disputa durante o período analisado: a criação de uma política de valorização do salário mínimo (SM) e a correção da tabela do imposto de renda (IR), a implementação do crédito consignado e a isenção de imposto de renda sobre a remuneração variável.

Quando da eleição de Lula à Presidência da República, a Central identificou a possibilidade de fortalecer a necessidade de recuperação do salário mínimo, até porque o próprio programa de governo propunha o crescimento da massa salarial como o motor da política de crescimento (PROGRAMA, 2002). Neste sentido, esperava-se que no 1º de maio de 2003 o novo governo anunciasse um salário-mínimo com significativo reajuste em termos reais. O esperado não ocorreu nem em 2003 nem em 2004, o que levou a CUT a dar centralidade ao tema em seu 8º Congresso Nacional, pontuando a necessidade de criação de uma *Campanha Nacional pela Valorização do Salário Mínimo*. Esta pauta e a correção da tabela do IR com ampliação das faixas de desconto para os assalariados conformaram o eixo das duas primeiras Marchas da Classe Trabalhadora realizadas nos anos de 2004 e 2005.

Como resultado da pressão exercida pela CUT e pelas outras centrais, em 2004 o governo anunciou um aumento de 8,23% acima da inflação que passaria a valer a partir do ano seguinte, bem como a aprovação da correção da tabela do IR em 10%, o que desonerava os salários de quem ocupava as faixas imediatamente superiores do mínimo. Em 2005, o movimento conquistou a antecipação do reajuste para o dia 1º de janeiro de todo o ano (o que começaria a valer em 2010) e em 2006 o reajuste permanente do salário mínimo passou a seguir a fórmula correspondente à inflação do ano anterior acrescida do índice de crescimento do PIB. Em 2011, a política permanente de valorização do salário-mínimo foi aprovada, garantida até 2015 e transformada em lei. Em termos reais, o SM obteve um ganho da ordem de 76% (DIEESE, 2015a).

A partir de 2006, quando do 9º Congresso Nacional da CUT, a pauta relativa à valorização do trabalho foi acrescida da luta pelo incentivo às políticas de Participação nos Lucros e Resultados (PLR). As resoluções dos congressos nacionais da CUT dos anos de 2006, 2009 e 2012 mencionam essa questão, enfatizando que a participação nos lucros e resultados é um dos canais de fomento da distribuição de renda. A CUT pautou esse ponto através da reivindicação da isenção de imposto de renda na PLR. Tal reivindicação foi atendida e transformada em lei em 2013 (Lei 12.832), isentando do IR de pessoa física o recebimento de até 6 mil reais em forma de PLR. Embora tal medida represente, de fato, o aumento do poder de compra dos trabalhadores, Krein e Biavaschi (2015)

salientam o caráter flexibilizador da lei, uma vez que reduz a contribuição para a constituição de um fundo público e estimula a luta pela ampliação não do salário direto, mas da participação nos lucros.

Por fim, e ainda em consonância com a estratégia governamental de massificação do consumo, a CUT priorizou a luta por políticas públicas de incentivo ao crédito. Neste sentido, a Central iniciou um processo de negociação com instituições financeiras a fim de conquistar taxas de juros diferenciadas para os trabalhadores e propôs ao Governo Federal a adoção de medidas que possibilitassem a reestruturação de suas dívidas. Tal reivindicação foi atendida via regulamentação do crédito consignado (Lei 10.820 de 2003), modalidade que autoriza empréstimos a trabalhadores mediante desconto salarial e que foi estendida para os servidores públicos e aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) (Lei 10.953 de 2004).

Sem dúvida, o crédito consignado representa o aumento do poder de consumo do trabalhador. Entretanto, por prever o desconto do salário, esta modalidade afronta o princípio da intangibilidade salarial, colocando um terceiro na relação entre o empregador e o empregado com a finalidade de “penhorar” parte do salário e torná-lo fonte de rentabilidade garantida das instituições financeiras (KREIN e BIAVASCHI, 2015). Esta questão nunca foi pontuada pela CUT, e a Central também não se propôs a debater as implicações dessa medida. Para Lavinias (2014), a atual expansão do crédito no Brasil esteve associada não somente à lógica do aumento do consumo, mas visou atender à lógica da financeirização, beneficiando instituições financeiras e transferindo do Estado para o cidadão, via acesso ao crédito privado, a gestão dos riscos embutidos em sua vida. Considerando que o alargamento do crédito pessoal cresceu fortemente (LAVINAS e FERRAZ, 2010) e se deu em paralelo ao aumento do gasto privado com saúde, moradia e infraestrutura pública em geral (MEDEIROS, 2015), essa prática veio reforçar uma tendência de mercantilização dos direitos básicos na sociedade brasileira (LAVINAS, 2014). Reside aqui a questão atrelada à postura da maior central sindical, vez que endossou um dos principais eixos da política econômica petista, sem questionar sua relação com um processo mais geral de mercantilização dos direitos no Brasil.

2.1.2 *Jornada de trabalho:*

A atuação da CUT não se baseou apenas em aspectos relativos à remuneração, mas também à jornada de trabalho. Essa pauta foi tomada, majoritariamente, pela reivindicação de redução da jornada para 40 horas semanais sem redução de salários, entendida enquanto central para o combate ao desemprego e o aumento da riqueza nacional (CONCUT, 2003).

Em 2004, a CUT em conjunto com outras 5 centrais sindicais lançou a *Campanha Nacional pela Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salário*, que visava somar esforços para a aprovação da Emenda Constitucional (PEC 393/01) que previa a redução do limite legal da jornada

para 40 horas semanais, podendo alcançar 35 horas dois anos depois, além do estabelecimento de um valor maior de compensação para as horas extras. Essa discussão, entretanto, não conseguiu ganhar alcance nacional e tal proposta não foi efetivada.

Em 2007, a questão volta à pauta, integrando um dos pontos de consenso entre as centrais sindicais e motivando uma série de atos e marchas unificadas. Nesse ano a CUT realizou um Dia Nacional de Lutas e um Dia Nacional de Mobilização pela redução da jornada. Em 2008 foi realizado um novo Dia Nacional de Lutas em nome da causa, mesmo ano em que as centrais entregaram um abaixo-assinado pró-redução da jornada ao Congresso Nacional. Em 2009, diante da pertinência da pauta em um contexto de crise econômica e ameaça de desemprego, uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou relatório favorável à uma nova Emenda Constitucional (PEC 231/95) que propunha a redução da jornada para 40 horas e ainda estabelecia o aumento do valor das horas extras remunerados de 50% para 75% a mais que as horas normais. Nesse cenário, a CUT, juntamente com outras centrais, fez dessa a pauta fundamental da 6ª Marcha da Classe Trabalhadora. Em 2010, um novo Dia Nacional de Paralisações e Mobilizações (Reduz para 40 que o Brasil aumenta) foi organizado pela CUT e, em 2013, a 7ª Marcha da Classe Trabalhadora continuou pautando a necessidade de aprovação de demanda, que embora tenha sido objeto de mobilização, nunca fora aprovada.

Pautas relativas a aspectos específicos da jornada de trabalho, por sua vez, avançaram, mesmo que não em sua totalidade, como é caso da promulgação da Lei 11.603 que garante uma folga no meio da semana para os trabalhadores do setor de comércio e serviços a cada dois domingos trabalhados, embora ratifique a possibilidade de trabalho aos feriados e domingos para esses trabalhadores.

Vale lembrar que apesar das dificuldades de mobilização do movimento sindical em torno dessas pautas, a negativa dos empregadores em negociá-las e a ausência de apoio governamental⁸ também são pontos importantes para entender o porquê da não aprovação da redução da jornada e da limitação de horas extras. Além disso, pautas propositivas, como essas, não mais encontram espaço para serem disputadas diante do acirramento da crise econômica e política no Brasil atual.

2.1.3 Formas de contratação:

A essa altura o debate acerca das pautas trabalhistas em disputa na sociedade brasileira já permite afirmar que os pontos que tocam nos aspectos centrais da relação de emprego e que restringem o poder do empregador – como a alteração da jornada de trabalho – não obtiveram

⁸ <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1451704-a-empresarios-dilma-rebate-criticas-sobre-suposta-falta-de-dialogo.shtml>

avanços significativos nos anos 2000. Esse também foi o caso das formas de contratação, cujas alterações aumentaram o caráter flexibilizador da relação de emprego ao invés de limitá-las, a exemplo da aprovação da Lei do 1º Emprego que concede incentivos fiscais para empresas contratarem jovens por prazo determinado e da regulamentação das cooperativas de trabalho que, ao instituir o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho, legitima uma forma de contratação que pode ser mais precária, em substituição a uma relação de emprego direta. Outro ponto ainda mais importante, a terceirização, não foi vencida e nesse momento a iminência de sua regulamentação representa uma ameaça à classe trabalhadora.

No 8º Congresso Nacional da CUT, em 2003, a Central reconheceu que suas ações de combate à terceirização ainda eram muito incipientes (CONCUT, 2003). Assim, após a apresentação do Projeto de Lei 4330 de Sandro Mabel (PL) em 2004 propondo a terceirização praticamente sem restrições (BIAVASCHI e DROPPA, 2014), a CUT criou um Grupo de Trabalho. Deste grupo surgiu uma proposta de lei (PL 1621) apresentada em 2007 pelo Deputado Federal Vicente Paulo da Silva (PT), que propõe igualdade de direitos entre terceirizados e trabalhadores diretos, a proibição da terceirização em atividades fins e a responsabilidade “solidária” do contratante.

A estratégia de atuar no âmbito do legislativo fora desenhada ao lado de outras duas frentes de atuação: a tentativa de organização e representação dos trabalhadores terceirizados e de negociação e contratação coletiva com os empregadores. A CUT também atuou junto ao Grupo de Trabalho Tripartite instalado pelo MTE e lançou uma *Campanha Nacional de Combate à Terceirização, Precarizar Não!* em 2009. Neste mesmo ano, a 6ª Marcha da Classe Trabalhadora, que contou com a presença de todas as centrais sindicais reconhecidas, levou a necessidade de regulamentação da terceirização para ruas. Em 2011, a CUT realizou um Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Classe Trabalhadora também com essa pauta.

A ação das centrais sindicais conseguiu barrar as tentativas de votação do PL 4330/04 em diferentes momentos. Em 2013, frente à ameaça iminente de sua aprovação, a CUT realizou um Dia Nacional de Lutas e uma Ocupação no Congresso Nacional juntamente com outras centrais pressionando pela retirada do PL da pauta Congresso Nacional. Essas tentativas foram vitoriosas até 2014. No ano seguinte, o esgarçamento do consenso entre as centrais sindicais⁹ e o aumento da pressão empresarial para a apreciação do tema desencadeou a aprovação do referido PL, que autoriza a terceirização nas chamadas atividades fim. Este PL, hoje intitulado PLS/30, está prestes a ser votado no Senado Federal.

⁹ A Força Sindical se posicionou a favor do PL 4330, sendo que sua principal liderança (Paulinho da Força) revelou-se um dos principais articuladores em favor de sua aprovação (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2015). Para mais a respeito da relação entre CUT e FS durante os governos do PT ver Krein et. al (2015).

2.2 *O caso argentino*

Assim como para a CUT, os anos 2000 apresentaram um cenário particular para a CGT, que logrou desempenhar um importante papel na dinâmica econômica e política da Argentina. A baixa porcentagem de votos com os quais Nestor Kirchner, candidato da FPV, ganhou a eleição presidencial o fez buscar apoio em vastos grupos sociais, dentre eles o movimento sindical. Neste sentido, a aliança com a CGT colocou o governo como árbitro dos conflitos laborais num contexto macroeconômico marcado pelo fortalecimento dos setores industriais tradicionais onde os sindicatos peronistas da CGT são protagonistas (COLLIER e ETCHEMENDY, 2008). A ligação entre a CGT e a FPV foi marcada por uma lógica de concessões e negociações através das quais o Estado deu poder ao setor da CGT liderado por Hugo Moyano e promoveu a unificação da Central sob a sua liderança, ao passo que o referido líder sindical garantiu a contenção da luta distributiva (MARTICORENA, 2015). Em 2010, entretanto, Moyano assumiu a presidência do PJ (Partido Justicialista) na província de Buenos Aires. Além disso, muitas vicissitudes marcaram a relação entre o governo e a CGT as quais resultaram numa nova fração da central sindical em 2012.

No contexto dessas singularidades no nível político e sindical e também dos processos sociais e econômicos discutidos na seção anterior, alguns estudos caracterizaram a dinâmica sindical argentina em termos de revitalização. Senen Gonzalez e Haidar (2009) apontam que o aumento da negociação coletiva, da taxa de sindicalização e das disputas trabalhistas é uma expressão do protagonismo dos sindicatos tradicionais nos anos recentes. Assim, algumas perspectivas enfatizam a centralidade das lideranças sindicais tradicionais (COLLIER e ETCHEMENDY, 2008; SPALTENBERG, 2012), enquanto outras visões críticas destacam o surgimento e desenvolvimento de experiências sindicais de base e anti-burocráticas (ATEZENI e GHIGLIANI, 2013; VARELA, 2013). Apesar destes argumentos, a tese da revitalização pode ser relativizada: a prevalência de práticas de filiação sindical tradicionais sobre àquelas que promovem algum tipo de inovação e ainda a prioridade à ação institucional e a colaboração que caracteriza as práticas dos principais sindicatos são alguns dos elementos que permitem questionar a natureza renovadora das estratégias sindicais (MARSHALL e PERELMAN, 2008).

Sem dúvida, as alterações no contexto econômico e o papel assumido pela CGT têm gestado as bases para uma nova estratégia sindical. No entanto, o aumento quantitativo dos indicadores de poder sindical (negociação coletiva, taxa de sindicalização e disputas trabalhistas) não expressam *per se* a presença de um processo de revitalização. Em vez disso, indaga-se sobre os sentidos das práticas e discursos mobilizados pelos atores para avaliar se eles refletiram uma renovação das estratégias político-sindicais. Neste sentido, pergunta-se que ações fez a CGT entre os anos 2003 e 2014 com o

objetivo de influenciar a agenda laboral do *kirchnerismo* e qual tem sido a sua posição em relação aos principais aspectos da relação de trabalho.

2.2.1. Remuneração

Depois da desvalorização do ano 2002, a recuperação do poder de compra dos salários foi uma questão central na agenda laboral da CGT e tomou forma através de quatro pontos principais: o salário mínimo, as negociações salariais, o imposto sobre a renda e as prestações familiares. Por sua parte, a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas não foi uma questão que teve muita centralidade, mas foi um dos fatores que em 2010 gerou ainda mais tensões entre o governo e a CGT.

As disputas sobre o salário mínimo começaram antes da chegada de N. Kirchner à presidência. Durante os governos que seguiram a crise de 2001, a convocatória para o *Consejo Nacional del Empleo, la productividad y el Salario Mínimo Vital y Móvil* foi um tema recorrente em relação ao qual a CGT teve uma atitude ofensiva. No entanto, durante a primeira negociação no âmbito do Conselho do Salário convocada em 2004, a Central deixou claro qual seria o seu papel. Embora inicialmente a CGT estivesse alinhada à reivindicação da CTA (*Confederación de Trabajadores Argentinos*) exigindo um mínimo de \$730, acabou aceitando os \$450 propostos pelo governo e que estavam mais próximos dos \$424 considerados pelo setor empresarial representado pela UIA (*Unión Industrial Argentina*). Assim, a CGT dava sinais de adoção de uma estratégia político-sindical moderada durante os primeiros anos do governo Kirchner, em troca de se posicionar como o principal interlocutor entre o governo e o movimento sindical (PAYO ESPER, 2015).

Neste contexto de rearticulação da relação do Estado com a CGT liderada por Moyano, a promulgação da *Ley de Ordenamiento Laboral* em 2004 apresentou dois aspectos importantes em termos dos recursos de poder sindical: a restauração do princípio de *ultraactividad*¹⁰ e a importância atribuída à negociação coletiva de nível superior; aspectos que fortaleceram o papel da CGT nas negociações coletivas. Assim, entre 2004 e 2007, os sindicatos tradicionais da CGT participaram de uma série de acordos salariais ao nível das cúpulas sindicais com o governo e os empresários. Estas negociações tripartites resultaram em aumentos salariais para os trabalhadores do sector formal, embora limitados aos objetivos anti-inflacionários do governo (COLLIER e ETCHEMENDY, 2008). Além disso, destaca-se o papel do sindicato de motoristas de caminhões ("*Camioneros*"), liderado por Moyano, uma vez que estabeleceu um padrão de negociação que passou a ser replicado nos setores restantes.

¹⁰O princípio de *ultraactividad* estabelece a continuidade dos acordos coletivos, mesmo se completado o seu período de cobertura, até que um novo acordo seja assinado para substituir o anterior.

Em 2010, atravessado o impasse da crise internacional, Cristina Kirchner começa seu segundo mandato num contexto de recuperação econômica. Naquele mesmo ano, o Deputado do FPV, Hector Recalde – que até então era também advogado da CGT – apresenta na Câmara dos Deputados um projeto sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. O projeto não teve muito eco no Parlamento, principalmente devido às resistências por parte das empresas representadas pela UIA, mas também pelo governo. Em 2011, na 17ª Conferência Anual da UIA, a presidenta anunciou o início de uma nova etapa na política econômica, a fase da "sintonia fina", marcada pelo impulso à produtividade e ao investimento (PATRONI, 2016). Nesta ocasião, ela também descartou a lei da participação dos trabalhadores nos lucros, sugerindo que a discussão deveria ser resolvida no âmbito da negociação coletiva. Estes eventos intensificaram as tensões entre Moyano e a FPV e produziram uma nova divisão dentro da CGT em 2012¹¹.

O fim da aliança entre Moyano e o governo, a ruptura da CGT e a desaceleração do crescimento econômico abriram uma nova perspectiva na dinâmica das greves gerais e das reivindicações da Central. Em novembro de 2012, a CGT convocou a primeira greve geral do período iniciado em 2003, cujas reivindicações foram: o aumento do valor mínimo do salário sobre o qual não incidia o imposto de renda, a universalização das prestações familiares, o aumento do valor da aposentadoria em caráter de emergência para os aposentados e, por fim, que o governo reconhecesse a sub-declaração dos valores inflacionários divulgados mensalmente pelo INDEC (PAYO ESPER, 2014). Em 2013, embora não tenha ocorrido greves gerais, o sindicato de motoristas de caminhões convocou uma greve e uma marcha para a *Plaza de Mayo* por conta do impacto do imposto sobre o salário de seus representados. Posteriormente, em abril de 2014, as centrais sindicais opositoras ao governo (CGT Azul e Branca, CTA *Micheli* e CGT *Azopardo*) convocaram novamente uma greve geral cujas reivindicações foram “negociações salariais livres”, um incremento de emergência para os aposentados e o aumento do valor mínimo sobre o qual se aplica o imposto de renda (PAYO ESPER, 2014).

As greves gerais colocaram no centro do debate dois eixos ligados à questão salarial: o imposto de renda e as prestações familiares. Em relação ao primeiro ponto, desde 2006 o governo vinha corrigindo o valor dos salários para que o aumento nominal dos mesmos não representasse uma parcela maior de salários sobre os quais incidiam o imposto de renda, bem como a incidência de

¹¹ Em 2008, no contexto do conflito com a burguesia agrícola, se produz uma primeira fração: a conformação da CGT "Azul y Blanca", liderada por Luis Barrionuevo. Esse conflito também levou a divisões na CTA, que em 2012 dividiu-se num setor liderado por Hugo Yasky (*Confederación de Trabajadores de la Educación de la República Argentina - CTERA*) e outro por Pablo Micheli (*Asociación de Trabajadores del Estado - ATE*). A essas divisões é adicionada uma nova em 2012: a CGT *Azopardo*, liderada por H. Moyano em oposição ao governo de Cristina Fernández e a CGT Oficial sob a liderança Antonio Caló, líder da Unión Obrera Metalúrgica (UOM), que adotou uma posição conciliadora com o governo.

taxas maiores para salários nominalmente maiores. Entretanto, a partir de 2008 tal correção ficou desatualizada em relação à inflação e, em 2012, o valor mínimo da faixa salarial sobre a qual não incidia o imposto não foi atualizado, um dos motivos que levou à greve geral neste ano. O governo, então, excluiu a incidência do imposto sobre a metade dos salários do mês de dezembro e fez uma atualização de 20% sobre o valor mínimo dos salários não tributáveis em janeiro de 2013. Mesmo assim, esta correção manteve o valor desatualizado em relação às negociações do ano anterior e permaneceu ainda mais no ano seguinte, em virtude da desvalorização do *peso* e dos aumentos inflacionários (MARTICORENA, 2015).

Por fim, uma questão que tem levantado algumas controvérsias diz respeito às prestações familiares. O cálculo, em função do salário nominal, dos valores a partir dos quais os trabalhadores recebem as prestações – considerando todos os salários do grupo familiar (Decretos 1667/2012 e 1668/2012) – ocasionou a exclusão de um número substancial de trabalhadores, bem como restringiu o montante daqueles que eram abrangidos pelas prestações de maior valor (CIFRA, 2012). Isto despertou o descontentamento dos sindicatos e foi expresso na greve geral de 2012 que, dentre outras reivindicações, requereu a recuperação do caráter universal que as prestações familiares tinham, ao menos até 1996.

2.2.2 *Jornada de trabalho*

Ao contrário do Brasil, onde a questão da jornada de trabalho tem sido um dos eixos mais importantes na agenda de reivindicações da CUT, na Argentina este problema tem sido profundamente negligenciado nas disputas abertas pela CGT. Ao observar os conflitos laborais no sector privado entre 2006 e 2014, nota-se que elementos como o ritmo de trabalho, os turnos rotativos, a redução da jornada (e do salário) em momentos de crise e o prolongamento da jornada de trabalho através de horas extras são elementos presentes nas reivindicações que motivaram as ações tomadas principalmente por organizações de base (D'URSO, 2016). No entanto, estas questões, mais pontuais, não se comparam às propostas mais ambiciosas que vêm sendo discutidas no Brasil, tal qual a redução da jornada de trabalho sem redução de salários e a limitação das horas extras.

2.2.3 *Formas de contratação*

A despeito de as principais ações da CGT terem se concentrado na dimensão salarial, as formas de contratação não estiveram totalmente ausentes.

No ano de 2009, no contexto da crise internacional e em resposta às exigências dos grandes sindicatos industriais, as políticas laborais visaram à aplicação de subsídios às empresas em troca do compromisso de não demitir trabalhadores por meio do Programa de Recuperação Produtiva

(REPRO). Algumas mudanças na regulação também foram feitas no sentido de conter a propagação de modalidades flexíveis de contratação, como pontuado na primeira seção.

Por outro lado, se destacam os debates sobre a terceirização. Essa questão não tem sido um eixo de destaque nas reivindicações mobilizadas pela CGT, mas ela esteve presente ao nível parlamentar, particularmente de 2010 em diante. Isso porque neste ano ocorreu o assassinato de Mariano Ferreyra, militante do PO (*Partido Obrero*) durante uma manifestação convocada pelos trabalhadores ferroviários terceirizados da linha *Roca*. Respondendo ao fato, a CTA convocou uma paralização de 24 horas, enquanto a CGT se limitou a exigir que o crime fosse esclarecido e os responsáveis julgados. Além disso, Moyano se referiu aos fatos no dia seguinte afirmando que a responsabilidade do crime era das empresas tercerizadoras¹².

Para além destas questões discursivas, desde 2010 foram apresentados três projetos de lei que visaram regulamentar a terceirização. No entanto, várias pressões de ordem econômica e política – particularmente aquelas expressadas pela UIA –, têm dificultado o seu progresso. É importante notar que estes casos não foram acompanhados por uma mobilização da base social do partido ao qual os deputados respondem nem das centrais sindicais aliadas a estes, o que demonstra que a terceirização não foi objeto de mobilização pelas cúpulas sindicais.

3. Considerações Finais

Analisando as disputas que se travaram no âmbito da regulação pública do trabalho, é possível perceber que tanto a atuação da CUT quanto da CGT lograram conquistar os pontos da pauta trabalhista contemplados na agenda governamental. Esses pontos referem-se, principalmente, à remuneração que – seja via aumento do salário mínimo, incentivo ao crédito ou negociações salariais – configuraram medidas de acréscimo da massa salarial, aspecto central das políticas econômicas implementadas pelos governos petistas e kirchneristas. Inclusive, estes pontos da agenda sindical, regra geral, contaram com o apoio governamental para encaminhamento e aprovação.

Entretanto, a tendência de continuidade do processo de flexibilização das relações de trabalho, expressa na permanência das tendências de flexibilização da remuneração, intensificação da jornada de trabalho e espraiamento da terceirização, não foi inibida, seja no Brasil ou na Argentina, não obstante as diferenças de atuação das centrais sindicais analisadas. No caso brasileiro, a CUT teve presença ativa e propositiva nas demandas relativas à redução da jornada de trabalho sem

¹² Em seu discurso, Moyano, não disse nenhuma palavra em relação à responsabilidade de José Pedraza (Secretário Geral da UTA) no crime, quem em 2013 foi condenado a 13 anos de prisão como "participante necessário" dos fatos. A condenação revela não só a responsabilidade do líder sindical no crime, mas também seus laços com as empresas que terceirizam os trabalhadores do setor ferroviário (ZORZOLI, 2014).

redução de salários e à necessidade de regulamentação da terceirização. No caso argentino, a atuação da CGT em torno das demandas que excediam a questão salarial foi menos propositiva em comparação com a CUT. Os aspectos relativos à jornada de trabalho e formas de contratação não estiveram ausentes, mas somente se apresentaram a partir do ano de 2008, quando da desaceleração econômica e, em particular, no momento em que a CGT liderada por Moyano se distancia do governo.

Num caso ou noutro, seja pela falta de apoio governamental, pelo enfretamento empresarial ou ainda pelas dificuldades de unidade e organização sindical em torno das pautas, o movimento sindical em ambos os países pouco conseguiu avançar em relação às demandas que conformaram os aspectos centrais das pautas relativas à jornada de trabalho e às formas de contratação. Ressalta-se que, no caso brasileiro, os trabalhadores estão diante da possibilidade concreta de sofrer uma grande derrota caso seja aprovada a lei que regulamenta a terceirização e que a permite de modo praticamente ilimitado.

Esse cenário, em que as centrais sindicais conquistaram expressivos ganhos salariais, levou alguns autores a visualizar um processo de recuperação da atividade sindical no Brasil (BOITO e MARCELINO, 2010) e de revitalização do movimento sindical na Argentina (COLLIER e ETCHEMENDY, 2008). No caso argentino, Collier e Etchemendy (2008) argumentam que o sindicalismo peronista tradicional da CGT “ressurgiu” como uma força importante que representa os trabalhadores do setor formal. Esse ressurgimento assume, para os autores, a forma de um novo padrão intitulado *neocorporativismo segmentado*, um conceito que se refere a uma forma de negociação ao nível das cúpulas em que os sindicatos monopolistas, as associações empresariais e o governo concordam com um salário mínimo geral e consistente com metas de inflação que se aplicam apenas a uma minoria da força de trabalho (o setor formal). Além disso, Varela (2013) aponta que, paralelamente a esta retomada da liderança política das cúpulas sindicais ligadas ao Estado e ao partido no poder, começou a se manifestar o ressurgimento de novas comissões e órgãos de delegados ao nível do local de trabalho.

Para o Brasil, na contramão da análise de Boito e Marcelino (2010), outros autores verificaram uma certa posição passiva do movimento sindical, sobretudo, da CUT, uma vez que creditou ao governo o fundamental da iniciativa que conformaria o destino do país, contentando-se em identificar-se como parte do projeto petista (ARAÚJO e VÉRAS DE OLIVEIRA, 2014). Para Galvão (2010), trata-se de uma certa acomodação política da Central já que buscou se adequar às mudanças promovidas pelos governos do PT. Nesse quadro, diz Vêras de Oliveira (2015), coube mais ao sindicalismo “lidar com as consequências da flexibilização e da precarização do trabalho” (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2015, p. 554) do que pautar o debate em torno de uma reforma trabalhista.

Com os elementos discutidos neste texto, pode-se afirmar, entretanto, que as razões para a inexistência de uma reforma trabalhista mais profunda e favorável à classe trabalhadora nos governos do PT não se encontra na “cooptação” do movimento sindical (DRUCK, 2006; BRAGA, 2012), nem na “acomodação política” ou “posição passiva” desempenhada pela Central.

Do mesmo modo, reducionista seria a visão que – baseada em estatísticas de greve e aumentos salariais – defende a tese de recuperação do movimento sindical (BOITO e MARCELINO, 2010). Tampouco para o caso argentino trata-se de um processo de revitalização do mesmo, tendo em vista a permanência da prevalência de práticas de filiação sindical tradicionais (MARSHALL e PERELMAN, 2008) e a ênfase na ação institucional e colaborativa que caracteriza as práticas dos principais sindicatos e, portanto, a ausência de estratégias para expressar sua renovação. Embora as experiências de sindicalismo conduzidas por comissões internas e órgãos de delegados combativos, anti-burocráticos e de esquerda mostrem sinais de um renascimento do sindicalismo de base (ATZENI e GHIGLIANI, 2013; SCHNEIDER, 2013), esta prática não é o elemento distintivo das dinâmicas sindicais recentes (SPALTENBERG, 2012).

No caso da CUT, as inúmeras mobilizações, marchas, atos unificados e a criação de uma agenda propositiva da classe trabalhadora em conjunto com as demais centrais sindicais são indicadores suficientes para desconstruir a tese de imobilidade da ação cutista. Trata-se, ao contrário, da adoção de certo protagonismo político por parte da Central na direção de unificar o movimento sindical com vistas a construir uma estratégia de conciliação com o governo, isto é, uma agenda comum da classe trabalhadora em consonância com a proposta governamental petista. O endosso ao projeto petista, e aqui está a questão fundamental, implicou uma posição acrítica e conservadora da CUT ao modelo de sociedade gerido pelo PT que, mesmo diante de medidas contraditórias, incentivou o avanço da financeirização, inserindo o trabalhador como peça fundamental da reestruturação do sistema financeiro nacional. A criação de mecanismos de endividamento dos trabalhadores permite visualizar esse processo, bem como possibilita afirmar que o acesso ao crédito privado e a inserção da classe trabalhadora do ciclo de consumo ocorreu em paralelo à redução do gasto com bens e serviços públicos, indicando um aprofundamento do processo de mercantilização dos bens e direitos na sociedade brasileira; fenômeno que também não comporta ser interpretado em termos de “recuperação do movimento sindical”.

Em relação à CGT, certamente na pós-conversibilidade a Central se reposicionou como um ator político importante o que, entre outras coisas, permitiu-lhe negociar as condições de compra e venda da força de trabalho. No entanto, suas reivindicações permaneceram circunscritas ao nível econômico-corporativo: as disputas em torno da questão salarial. Paradoxalmente, durante a primeira fase do período analisado, quando a situação econômica mostrou sinais favoráveis para uma

estratégia ofensiva, a CGT moderou suas exigências no sentido de reforçar a sua posição como principal representante do movimento operário diante do governo, ao passo que na fase recessiva do ciclo, a Central – especialmente a fração liderada por Moyano – começou a tocar outras questões, tais como o imposto da renda ou a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, despertando a resistência do setor empresarial e do governo. Acredita-se que esta mudança na estratégia da CGT não se justifica apenas pelas particularidades do contexto macroeconômico, mas principalmente pelas características da relação entre o governo e a confederação sindical a qual, como visto, foi marcada, por um distanciamento de Moyano do governo em 2012. A disputa política, então, sujeitou-se à ligação do governo com a cúpula sindical, relegando a segundo plano a possibilidade de reforçar uma estratégia sindical mais combativa e que excedesse a questão salarial.

Assim, embora com nuances e apresentando variações ao longo do período estudado, ambas centrais souberam atrelar suas agendas aos programas governamentais, fortalecer o protagonismo como principais representantes do movimento sindical e com forte ação institucionalizada, bem como administrar uma estratégia de conciliação, moderando enfrentamentos com os governos. De 2014 em diante, ponto em que esse estudo se encerra, os governos petistas e kirchneristas mostram seu esgotamento, ao mesmo tempo que novas e velhas forças conservadoras tentam desconstruir os avanços conquistados. Se apresenta, assim, um cenário que faz necessária a rearticulação dos espaços de organização e das formas de representação da classe trabalhadora para enfrentar a investida desses novos tempos.

Referências Bibliográficas

- ARAÚJO, A. M. C.; VÉRAS DE OLIVEIRA, R. (2014). O sindicalismo na era lula: entre paradoxos e novas perspectivas. In: LADOSKY, M. H.; RAMALHO, J. R.; RODRIGUES, I. J. (Org.). *O Sindicalismo na Era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares*. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço.
- ATZENI, M. y GHIGLIANI, P. (2013). The re-emergence of workplace based organisation as the new expression of conflict in Argentina. En Gall, G. *New forms and expressions of conflict at work*. Palgrave Macmillan, 66-85.
- AZPIAZU, D. e SCHORR, M. (2010). *Hecho en Argentina. Industria y economía, 1976-2007*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores.
- BALTAR, P.; SANTOS, A.; KREIN, J. D.; LEONE, E. T.; MORETTO, A.; SALAS, C.; PRONI, M.; MAIA, A. G. (2010). *Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira*. Global Labour University Working Papers. Paper n. 9, Alemanha.
- BALTAR, P. (2014). Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil. In: CALIXTRE, A.; BIANCARELLI, A.; CINTRA, M. A. *Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro*. Brasília: IPEA, p. 423-468.
- BARBOSA, N.; SOUZA, J. A. P. (2010). A Inflexão do Governo Lula: Política Econômica, Crescimento e Distribuição de Renda. In: SADER e M. A. GARCIA (orgs.) *Brasil: entre o Passado e o Futuro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Editora Boitempo.

- BASTOS, P. P. Z. (2015). Austeridade para quem? A crise global do capitalismo neoliberal e as alternativas no Brasil. Texto de Discussão 257, Instituto de Economia, IE, UNICAMP, 2015.
- BECCARIA, L. (2007). El mercado de trabajo luego de la crisis. Avances y desafíos. In: *Crisis, recuperación y nuevos dilemas. La economía argentina*. Buenos Aires: CEPAL.
- BECCARIA, L.; MAURIZIO, R.; VAZQUEZ, G. (2015). Desigualdad e informalidad en América Latina: el caso Argentina. In: *Desigualdad e informalidad: un análisis de cinco experiencias latinoamericanas*. Santiago de Chile: CEPAL, p. 89-128
- BIAVASCHI, M.; DROPPA, A. (2014). A dinâmica da regulamentação da terceirização no Brasil: as súmulas do Tribunal Superior do Trabalho, os projetos lei e as decisões do Supremo Tribunal Federal, *Revista de Ciências Sociais Política e Trabalho*, no 41.
- BRAGA, R. (2012). A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo, SP: Boitempo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.
- BOITO, A.; MARCELINO, P. (2010). O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000. *Cadernos CRH*, Salvador, v.23, n.59, 2010.
- CARDOSO, A. (2013). Para onde foram os sindicatos? In: 37º Encontro Anual da ANPOCS, Aguas de Lindóia.
- CIFRA (2012). Información sobre asignaciones familiares e impuesto a las ganancias. Cómo afectan a los trabajadores. Documento de Trabajo N° 12, CIFRA-CTA. <http://www.centrocifra.org.ar/publicacion.php?pid=57>
- COLLIER, R. y ETCHEMENDY, S. (2008). Golpeados pero de pie: Resurgimiento sindical y neocorporativismo segmentado en Argentina (2003-2007). *Postdata*, 13, 145–192.
- CONCUT, 2003. RESOLUÇÕES DO 8º CONGRESSO NACIONAL DA CUT. Disputar a Hegemonia Política visando a Construção de uma nova sociedade. São Paulo. In: <http://cedoc.cut.org.br/resolucoes-de-congressos>. Acesso em: 25/08/2015.
- DAL ROSSO, S. (2008). *Mais trabalho: a intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo.
- DAMILL, M.; FRENKEL, R.; RAPETTI, M. (2015). Macroeconomic Policy in Argentina During 2002–2013. *Comparative Economic Studies*, (2), 1–32. <http://doi.org/10.1057/ces.2011.1>
- DEDECCA, C. S (2014). A redução das desigualdades e seus desafios. In: CALIXTRE, A.; BIANCARELLI, A.; CINTRA, M. A. *Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro*. Brasília: IPEA, p. 469-512.
- DIEESE (2012). *A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000*. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.pdf>. Acesso em 13/10/2015.
- DIEESE (2015a). Política de Valorização do Salário Mínimo. Salario Miínimo de 2015 fixado em R\$ 788,00. Nota Técnica 143. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/notatecnica/2015/notaTec143SalarioMinimo.pdf>. Acesso em: jun. 2016.
- DIEESE. (2015). *Balanço das negociações dos reajustes salariais em 2014*. Sistema de Acompanhamento de Salários. São Paulo, N. 75, março de 2015. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2015/estPesq75balancoReajustes2014.pdf>Acesso em: 02/12/2015.
- D’Urso, L. (2016). As disputas trabalhistas na Argentina da pós-conversibilidade: uma análise à luz dos debates sobre a revitalização sindical. *Revista Ciências do Trabalho* n° 6, São Paulo, pp. 21-65 <http://rct.dieese.org.br/rct/index.php/rct/article/view/105/pdf#>
- FÉLIZ, M. (2013). ¿De la década perdida a la década ganada? Del auge y crisis del neoliberalismo al neodesarrollismo en crisis en Argentina. *Cuestiones de Sociología* n° 9 (2013).
- GALVÃO, A. (2010). O movimento sindical no governo Lula entre a divisão e a unidade. In: *VI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología del Trabajo*, Cidade do México.

- HIRATUKA (2015). Inserção comercial brasileira frente às transformações na economia global: desafios pós-crise. In: PALLUDETTO, A. L. et al. *Dimensões Estratégicas do Desenvolvimento Brasileiro: a construção novamente interrompida*. (org.). n. 24, Plataforma de Política Social, p. 14-24.
- JARDIM, M. C. “Nova” elite no Brasil? Sindicalistas e ex-sindicalistas no mercado financeiro. *Sociedade e Estado*, v. 24, n. 2, p. 363–399, 2009.
- KREIN, J. D. (2007). *Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Economia. Campinas.
- KREIN, J. D. (2013). *As Relações de Trabalho na Era do Neoliberalismo no Brasil*. Editora LTr, IE/UNICAMP, Campinas – SP.
- KREIN, J. D.; BIAVASCHI, M. B (2015). Os movimentos contraditórios da regulação do trabalho no Brasil dos anos 2000. *Revista Cuadernos del Cendes*, Caracas. (no prelo).
- KREIN, J.D; DIAS, H.D; COLOMBI, A. P. F. (2015) As centrais sindicais e a dinâmica do emprego. *Estudos Avançados USP*, vol. 29, número 85, set-dez.
- KREIN, J.D.; TEIXEIRA, M. (2014) As controvérsias das negociações coletivas no anos 2000 no Brasil. In: VERAS de OLIVEIRA et al. (org.). *O sindicalismo na era Lula: entre paradoxos e novas perspectivas*. p. 213-246.
- LAVINAS, L (2014). La asistencia social en el siglo XXI. In: *NLR* 84, Ene-Feb 2014.
- LAVINAS, L; FERRAZ, C. (2010). Inclusão financeira, crédito e desenvolvimento: que papel uma renda básica pode jogar nesse processo? Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1 de julho 2010.
- MARSHALL, A. y PERELMAN, L. (2008). Why “union revitalization” is not an issue in Argentina? Labour institutions and the effectiveness of traditional trade union recruitment strategies, (September), 8–10. http://www.fep.up.pt/conferences/iwplms/documentos/WP_Papers/Paper_marshall_perelman.pdf
- MARTICORENA, C. (2014). *Trabajo y negociación colectiva. Los trabajadores en la industria argentina, de los noventa a la posconvertibilidad*. Buenos Aires: Imago Mundi.
- MARTICORENA, C. (2015). Avances en el estudio de la relación entre sindicalismo y kirchnerismo. *Sociohistórica*, 36, 1–22. Retrieved from <http://www.sociohistorica.fahce.unlp.edu.ar/files/journals/10/articles/6241/public/6241-12801-4-PB.pdf>
- MEDEIROS, C. A. de. (2015). *Inserção externa, crescimento e padrões de consumo na economia brasileira*. Brasília: IPEA.
- NOVICK, M.; MAZORRA, X; SCHLESSER, D. (2008). Un nuevo esquema de políticas públicas para la reducción de la informalidad laboral. In: *Aportes a una nueva visión de la informalidad laboral en la Argentina*. Buenos Aires: Banco Mundial y MTEySS.
- NOVICK, M.; TRAJTEMBERG, D. (2000). *La negociación colectiva en el período 1991-1999*. Documento de trabajo n° 19. Buenos Aires: MTEySS.
- PALOMINO, H. (2008). La instalación de un nuevo régimen de empleo en Argentina: de la precarización a la regulación. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, n° 19, Caracas.
- PALOMINO, H. y TRAJTEMBERG, D. (2006). Una nueva dinámica de las relaciones laborales y la negociación colectiva en la Argentina. *Revista de Trabajo Del Ministerio de Trabajo, Empleo Y Seguridad Social*, 2(3), 47–68. http://www.trabajo.gob.ar/left/estadisticas/descargas/revistaDeTrabajo/2006n03_revistaDeTrabajo.pdf
- PANIGO, D. y NEFFA, J (2009). *El mercado de trabajo argentino en el nuevo modelo de desarrollo*. Documento de Trabajo. Dirección Nacional de Programación Macroeconómica. Buenos Aires: Ministerio de Economía y Finanzas Públicas.
- PATRONI, V. (2015). Unionism and the rise and fall of the “left turn” in Argentina. In *LASA 2016* (pp. 1–31). New York.
- PIVA, A. (2015). Política Económica Y Modo de Acumulación en la Postconvertibilidad. In: *Economía y*

política en la Argentina kirchnerista. Buenos Aires: Batalla de ideas.

POCHMANN, M. (2012) *Nova classe média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo, SP: Boitempo.

OIT, CEPAL (2016). Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe. Mejoras recientes y brechas persistentes en el empleo rural. Número 14. Disponível em: <http://www.cepal.org/es/publicaciones/40097-coyuntura-laboral-america-latina-caribe-mejoras-recientes-brechas-persistentes>. Acesso em Jun. 2016.

PROGRAMA de Governo, coligação Lula Presidente, (2002). Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/uploads/programagoverno.pdf>. Acesso em dez. 2015.

RAO, E. (2013). Tempo de trabalho no Brasil Contemporâneo: a duração da jornada de trabalho (1990-2009). Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP.

SCHNEIDER, A. (2013). Política laboral y protesta obrera durante la presidencia de Néstor Kirchner (2003-2007) In J. Grigera (Ed.), *Argentina después de la convertibilidad (2002-2011)*. Buenos Aires: Imago Mundi, pp. 97–114.

SENÉN GONZÁLEZ, C. y HAIDAR, J. (2009). Los debates acerca de la “revitalización sindical” y su aplicación en el análisis sectorial en Argentina. *Revista Latinoamericana de Estudios Del Trabajo (RELET)*, 2(22), 5–31.

SENÉN GONZÁLEZ, C.; TRAJTEMBERG, D.; MEDWID, B. (2010). Los determinantes de la negociación colectiva en la Argentina. Debates teóricos y evidencias empíricas. *Trabajo, Ocupación y empleo*. Buenos Aires: MTEySS

SPALTENBERG, R. (2012). La diversidad de los conflictos laborales: dispersión y centralización en las lógicas de acción de los asalariados privados. *Trabajo, Ocupación Y Empleo*, MTEySS, 37–60.

VARELA, P. (2013). Sindicalismo de base en la Argentina de la posconvertibilidad. Hipótesis sobre sus alcances y potencialidades. In J. Grigera (Ed.), *Argentina después de la convertibilidad (2002-2011)*. Buenos Aires: Imago Mundi, pp. 97–114.

VÉRAS DE OLIVERIA, R. (2015). Sindicalismo e terceirização no Brasil: pontos para reflexão. In: *CADERNO CRH*, Salvador. v.28, n.75, p. 545-567.

ZORZOLI, L. (2014). Para pensar las prácticas sindicales. Una lectura de la sentencia por el asesinato de Mariano Ferreyra. *Revista Conflictos Social Año 7 n° 11*. Buenos Aires.